



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 146, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.017904/2020-71, resolve:

Art. 1º Alterar o disposto no item 2.1 do [Edital SG/MPF nº 3, de 22 de fevereiro de 2021](#).

Art. 2º Caberá recurso em face do resultado preliminar do processo de avaliação das propostas de novos projetos estratégicos para o exercício de 2021, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da ata da 1º Reunião Extraordinária da Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 março 2021 Caderno Administrativo, p. 1.](#)